



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 - - http://www.mec.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 23000.011746/2014-58

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, **MARIEDEN MARTINS TOSTA**, brasileira, divorciada, RG nº 6**.55 expedida pela SSP/DF e do CPF 299.***.***-53, residente e domiciliada em Brasília - DF, nomeada pela Portaria nº 1.225, de 22 de setembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2017, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 07.658.098/0001-18 e com registro nº 41717-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade de administradora, na condição de estipulante, com sede Alameda Xingu, 512, Salas 1503, 1504, 1601 e 1804, Alphaville Industrial, CEP 06455-030, Barueri, São Paulo, neste ato representada pela Senhora **ROSANGELA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 077.***.***-17, RG nº 1*.***.***-7 SSP/SP, e pelo Senhor **WILSON NUNES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.***.***9, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 484.***.***-68, doravante designada **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, resolvem aditar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA nº 01/2015, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e com observância do disposto na Lei nº 9.656/98 e nas Resoluções Normativas nº 195 e 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Nona – DA VIGÊNCIA - do Acordo de Parceria nº 01/2015, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/ 1993, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018, ou até que se conclua o novo certame licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

MARIEDEN MARTINS TOSTA CONTRATANTE	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA CONTRATADA
	WILSON NUNES VIEIRA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nunes Vieira, Usuário Externo**, em 08/06/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Martins de Souza, Usuário Externo**, em 11/06/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Marieden Martins Tosta, Coordenador(a) Geral**, em 11/06/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues da Costa, Testemunha**, em 11/06/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Testemunha**, em 11/06/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128628** e o código CRC **AE81CAEC**.



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018

PROCESSO Nº 23000.011746/2014-58

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, MARIEDEN MARTINS TOSTA, brasileira, divorciada, RG nº 6.555 expedida pela SSP/DF e do CPF 299.53, residente e domiciliada em Brasília - DF, nomeada pela Portaria nº 1.225, de 22 de setembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2017, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, doravante denominada CONTRATANTE.

A Empresa QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 07.658.098/0001-18 e com registro nº 41717-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade de administradora, na condição de estipulante, com sede Alameda Xingu, 512, Salas 1503, 1504, 1601 e 1804, Alphaville Industrial, CEP 06455-030, Barueri, São Paulo, neste ato representada pela Senhora ROSANGELA MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 077.17, RG nº 7 SSP/SP, e pelo Senhor WILSON NUNES VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 9, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 484.68, doravante designada ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, resolvem aditar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA nº 01/2015, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e com observância do disposto na Lei nº 9.656/98 e nas Resoluções Normativas nº 195 e 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Nona - DA VIGÊNCIA - do Acordo de Parceria nº 01/2015, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018, ou até que se conclua o novo certame licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

MARIEDEN TOSTA	MARTINS	ROSANGELA DE SOUZA	MARTINS DE VIEIRA
CONTRATANTE		CONTRATADA	CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018

PROCESSO Nº 23000.011746/2014-58

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, MARIEDEN MARTINS TOSTA, brasileira, divorciada, RG nº expedida pela SSP/DF e do CPF residente e domiciliada em Brasília - DF, nomeada pela Portaria nº 1.225, de 22 de setembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2017, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA

A Empresa QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 07.658.098/0001-18 e com registro nº 41717-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade de administradora, na condição de estipulante, com sede Alameda Xingu, 512, Salas 1503, 1504, 1601 e 1804, Alphaville Industrial, CEP 06455-030, Barueri, São Paulo, neste ato representada pela Senhora ROSANGELA MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº RG nº SSP/SP, e pelo Senhor WILSON NUNES VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº doravante designada ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, resolvem aditar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA nº 01/2015, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e com observância do disposto na Lei nº 9.656/98 e nas Resoluções Normativas nº 195 e 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Nona - DA VIGÊNCIA - do Acordo de Parceria nº 01/2015, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2018, ou até que se conclua o novo certame licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

MARIEDEN TOSTA	MARTINS	ROSANGELA DE SOUZA	MARTINS DE VIEIRA
CONTRATANTE		CONTRATADA	CONTRATADA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 23063.002614/2017-29: Celebrante Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a implementação conjunta de programas, projetos e atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão das diversas áreas do conhecimento humano, com intercâmbio de servidores da carreira do Magistério Federal e da carreira do Técnico-administrativo em Educação, obedecendo às cláusulas de obrigação das partes, definidas neste Acordo de Cooperação. Da vigência: o presente Acordo de Cooperação Técnica terá o prazo de 5 (cinco) anos, devendo qualquer alteração ser precedida de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes. Data da assinatura: 08/06/2018.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 30/2016.

Nº Processo: 23062001504201693.

PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03178438000152. Contratado: FAMILY RESTAURANTS LTDA -Objeto: Alteração da conta bancária de crédito apresentada na proposta comercial. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 13/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6

O Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de manifestação quanto aos termos do Edital de Notificação nº 5, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2018, resolve NOTIFICAR a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.000.208/0001-06, da possibilidade de aplicação das penalidades a seguir descritas, pelo descumprimento pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 030/2017:a) Impedimento de licitar e contratar com o CEFET MG, pelo prazo de até 2 (dois) anos e descredenciamento no SICAF; b) Multa no valor total de R\$7.717,48 (sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a: I) 0,4% a que se refere o item 9.2.b. no valor de R\$ 257,25 (0,4% de R\$64.312,30) ao dia, até o 5º dia de atraso, totalizando R\$1.286,25; II) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado (R\$64.312,80), no valor R\$6.431,23. Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, aguardamos, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital, a apresentação facultativa de defesa da Contratada, em documento dirigido à Diretoria de Planejamento e Gestão, situada à Avenida Amazonas nº 5253 - Bairro Nova Suíça - 2º Andar - Prédio Administrativo, CEP: 30.421-169. Horário de funcionamento para entrega de correspondências é das 08:30 às 17:30 horas, telefones 31-3319-7015 e 31-3319-7016.

Em 13 de junho de 2018
GRAY FARIAS MOITA

EDITAIS DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nºs 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Edital Nº	Campus	Departamento /Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
63	Belo Horizonte	Departamento de Computação	Linguagens de Programação; Linguagens Formais e Autômatos.	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação, com Mestrado em Ciência da Computação.	01
64	Leopoldina	Departamento de Eletroeletrônica	Controle Automático; Automação Industrial; Circuitos Elétricos; Sistemas Digitais.	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 15 às 21h do dia 24 de junho de 2018, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS